



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

### EDITAL Nº 018/2023-CPS/COREME

#### RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO PARA A SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA UNIOESTE, PARA O ANO LETIVO DE 2024.

O Coordenador do Programa de Residência Médica do **HUOP** (Hospital Universitário do Oeste do Paraná), da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e considerando:

- o Edital nº 012/2013-CPS/COREME, de 31 de julho de 2023;

#### TORNA PÚBLICO:

1.1 As respostas aos recursos contra o resultado da **Análise de Currículo** para a seleção de candidatos ao Programa de Residência Médica (doravante, **Programa**) da Unioeste – Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

#### ANÁLISE DOS RECURSOS DA ANÁLISE DE CURRÍCULO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM CARDIOLOGIA, CIRURGIA GERAL, CLÍNICA MÉDICA, DERMATOLOGIA, MEDICINA DE EMERGÊNCIA, NEUROCIRURGIA, OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA, ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA e PEDIATRIA

**Candidata:** Yasmin Catharine Silva Moro - PEDIATRIA

**RECURSO 01** - Olá, estou participando do processo seletivo de residência médica para pediatria e gostaria de revisar a nota de análise de currículo- segue em anexo meu currículo novamente e um novo anexo com os quesitos analisados e os respectivos documentos comprobatórios. Desde já agradeço a revisão.

**RESPOSTA AO RECURSO:** O recurso **NÃO PROCEDE**. Os certificados apresentados nas páginas 20, 21 e 23 não correspondem à Tema Livre, Vídeo Livre – colaborador/autor. O certificado apresentado na pág. 25 é o mesmo da pág. 29, não podendo ser incluído em duas categorias diferentes. Não existe o quesito: Pôster – apresentador. Os certificados

das páginas 44, 45, 46, 47 e 48 não estão especificados como eventos nacionais. O certificado da pág. 58 não está especificado como projeto de extensão. Os certificados das páginas 60 e 61 não foram considerados por se tratarem da participação de uma mesma Liga. Conforme subitem 6.6 do edital nº 012/2013-CPS/COREME, de 31 de julho de 2023, não será admitida, em hipótese alguma, a inclusão de novos documentos após a entrega dos currículos e/ou após a data e o horário estipulados para a sua entrega.

**Candidata:** Andrielly Pereira - DERMATOLOGIA

**RECURSO 01** - Boa tarde. Gostaria de pedir que revejam a nota do meu currículo, porque mandei muitos documentos comprovando os itens que pontuam e minha nota final ficava 8,0 e foi liberado como 4,75. Não faz sentido não pontuar coisas que foram enviadas para a nota diminuir quase pra metade, entendo que talvez algumas coisas vocês não considerem a nota máxima, mas são documentos legítimos e merecem ser pontuados mesmo que em menor percentual. Agradeço desde já a atenção.

**RESPOSTA AO RECURSO:** O recurso **NÃO PROCEDE**. Item 2 – publicação não considerado tema livre = - 10 pontos. Item 5 – cursos não constam dos eventos que pontuam = - 7,5 pontos. Item 9 – estágio da liga de semiologia pontua na liga = - 5 pontos. Item 10 proficiência de inglês por entidade não constante do edital = - 10 pontos.

**Candidata:** Maria Alexandra de Carvalho Meireles - DERMATOLOGIA

**RECURSO 01** - À V.S responsável pela Coordenação do Programa de Residência Unioeste; Venho, respeitosamente, por meio deste recurso solicitar revisão da nota atribuída ao meu currículo. Não encontrei um requerimento no edital, apenas a instrução de enviar por aqui o e-mail, por isso envio conforme solicitado. A nota final do meu currículo ficou com média 7. No entanto, após avaliar atentamente item por item da análise, bem como os documentos enviados para a banca, vejo que deixei pontuar apenas em proficiência em outro idioma. Satisfazendo as seguintes condições: 2 ou mais artigos publicados (foram enviados 05 artigos). Tema livre, colaborador: Foram enviados 03 livros nos quais participei como autora de um capítulo e quatro projetos com organização de eventos e palestras. Foram enviados 5 poster com apresentações em congressos nacionais (sendo dois trabalhos diferentes no mesmo congresso). Foram enviados certificados com participações em congressos nacionais ou internacionais - totalizando 05 ou mais e satisfazendo o critério também de congressos regionais, simpósios e etc com 05 ou mais. Projetos de pesquisa foram enviados as participações em PIBIC e PIVIC, satisfazendo a categoria. Projetos de extensão e ligas acadêmicas também foram enviados conforme número solicitado no edital. Monitoria foi enviado um arquivo, sendo atribuído 5 pontos. Peço desculpas pois no primeiro documento enviado não me atentei e marquei como 10, mas na verdade são 5. Estágios voluntários enviei referente aos estágios que fiz em Clínica Médica, Medicina Intensiva e na CCIH em hospital universitário durante a graduação, bem como em Hemominas e a participação voluntária no Brasil Conta comigo, também em instituição que abriga programas de residência reconhecida pelo MEC e pelo MS, satisfazendo aos critérios. Por fim, não houve envio de documentos que contabilizassem para o quesito proficiência. Dessa forma a nota final ficaria 85 pontos. Sabendo da importância para o país da instituição de vocês, bem como da relevância de ter no currículo uma residência feita aí, peço encarecidamente a revisão da minha nota de

currículo, para o valor correspondente, para que eu tenha chance justa para disputar a vaga. Desde já, agradeço a atenção. Maria Alexandra de Carvalho Meireles - CPF 113.514.086.31.

**RESPOSTA AO RECURSO:** O recurso **NÃO PROCEDE**. Item 2 – palestras e capítulos de livros não são considerados temas livres = - 10 pontos. Item 4 – Congresso Mineiro e Congresso de Fisioterapia considerados regionais = - 5 pontos. Item 8 apenas uma monitoria = - 5 pontos.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 20 de dezembro de 2023.

ANDRÉ PEREIRA WESTPHALEN  
Coordenador da Comissão de Residência Médica

SIDCLEY JUNIOR BERTO  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo